



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 00526068132**, inscrita no CNPJ nº. 32.110.026/0001-89, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 10038/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	46/2025
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
Contratada:	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 00526068132 , CNPJ nº 32.110.026/0001-89
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 001/2025
Objeto:	Contratação de empresa especializada na manutenção de ar condicionado.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1230/24.
Valor:	R\$ 14.861,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais)
Recursos orçamentários:	29-10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 15 de janeiro de 2025.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2025